



Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA Nº 10/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1.º . Fica concedida progressão por merecimento à Assessora Jurídica **Ingrid Hassen Maurer**, obedecido o disposto no artigo 26, combinado com o artigo 31, I, “b”, da Resolução n.º 02, de 13 de dezembro de 2012, da Câmara Municipal de Rio Azul, ficando enquadrada no Nível G-1, da Tabela de Vencimentos constante do Anexo III, da referida Resolução, a partir de 01 de março de 2013.
- Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 12 de março de 2013.

Sérgio Mazur
Presidente



Câmara Municipal de Rio Azul